

RETIFICAÇÃO 001/2015 ao PROCESSO 10/2015
PE 009/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem por meio deste, comunicar a transferência e a nova data de abertura do processo licitatório em epígrafe para **11/03/2015 às 13horas** na forma de pregão eletrônico pelo site www.bll.org.br.

Outrossim, retifica a descrição do objeto 001 - onde lê-se: ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA, nacional, nova sobre esteiras, motor diesel de 04 ou 06 cilindros, com no mínimo de 93HP, peso operacional a partir de 13.800 Kg. Sistema de injeção através de bomba injetora, potência mínima 93hp com injeção direta, que atenda as normas mínimas de emissão de ruídos e de poluentes. Sistema hidráulico com duas bombas de pistões axiais de deslocamento variável e uma bomba de engrenagens. Cabine do operador fechada, equipada com ar condicionado quente e frio, com rádio am/fm, excelente visibilidade, janelas laterais e pára-brisas com limpador, montada sobre amortecedores hidráulicos. motores de tração com duas velocidades, com freio hidráulico, comprimento da lança no mínimo de 4,6m, do braço no mínimo 2,5m, caçamba 0,71m³ com dentes, material rodante com sapatas de no mínimo 700mm com garra tripla. Sistema elétrico com no mínimo 02(dois) faróis inclusive para trabalho noturno. Jogo de chaves e soquetes compatíveis com a máquina. Garantia mínima de 12(doze) meses, durante o período de garantia será concedido pelo fabricante, sem ônus para Prefeitura de Bom Jardim da Serra, horas trabalhadas e peças liberadas em garantia, bem como sua substituição, sem despesa de deslocamento(quilometragem percorrida).

Leia-se “ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA, nacional, nova sobre esteiras, motor diesel de 04 ou 06 cilindros, com no mínimo de 93HP, peso operacional a partir de 13.800 Kg. Sistema de injeção através de bomba injetora, potência mínima 93hp com injeção direta, que atenda as normas mínimas de emissão de ruídos e de poluentes. Sistema hidráulico com duas bombas de pistões axiais de deslocamento variável e uma bomba de engrenagens. Cabine do operador fechada, equipada com ar condicionado quente e frio, com rádio am/fm, excelente visibilidade, janelas laterais e pára-brisas com limpador, **podendo ou não** ser montada sobre amortecedores hidráulicos. motores de tração com duas velocidades, com freio hidráulico, comprimento da lança no mínimo de 4,6m, do braço no mínimo 2,5m, caçamba 0,71m³ com dentes, material rodante com sapatas de no mínimo 700mm com garra tripla. Sistema elétrico com no mínimo 02(dois) faróis inclusive para trabalho noturno. Jogo de chaves e soquetes compatíveis com a máquina. Garantia mínima de 12(doze) meses, durante o período de garantia será concedido pelo fabricante, sem ônus para Prefeitura de Bom Jardim da Serra, horas trabalhadas e peças liberadas em garantia, bem como sua substituição, sem despesa de deslocamento(quilometragem percorrida)

Todas as menções de data no referido processo deverão referenciar a nova data, as demais informações e exigências restam inalteradas.

Bom Jardim da Serra/SC, 24 de fevereiro de 2015.

EDELVÂNIO NUNES TOPANOTI
PREFEITO MUNICIPAL